

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS

“Declara situação de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para digitalizar documentos oficiais e funcionais dos balancetes dos processos do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75 da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO que o dispõe o Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção das aquisições nela discriminada e;

CONSIDERANDO a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que os preços obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Dispensa de Licitação nº 022/2022 – FMS, para a contratação de empresa para digitalizar documentos oficiais e funcionais dos balancetes dos processos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Aliança do Tocantins – TO, aos 10 de agosto de 2022.



JOSIEL ANTÔNIO BERTICELLI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde